



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

EMENDA ADITIVA

Deve-se ADITIVAR:

Art. 1º No artigo 1º, o parágrafo único.

“Parágrafo único – O Presidente da Câmara Municipal, perceberá mais 50% (cinquenta por cento) do subsídio do vereador, compatível com a responsabilidade legal extra decorrente no exercício das funções, das representações judiciais e extrajudiciais.”

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de março de 2020.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro